

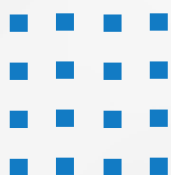


2025

# Extensão Universitária URCA



Guia de  
Extensão





**URCA**

*Universidade Regional do Cariri*

*Pró-Reitoria de Extensão*

# Extensão Universitária URCA: Guia de Extensão

Fotografia: Locus Fotografia

Ano: 2018

Nome dos(as) estudantes: Ana Carolina Oliveira Pimentel, Marcelo Henrick Alves dos Santos e Olimar de Macêdo Freire Junior

Arte Gráfica: Genilson dos Santos Silva

---



Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade Regional do Cariri - URCA  
Ana Paula Saraiva de Sousa - Bibliotecária - CRB 3/1000

E96 Extensão universitária URCA: guia de extensão/ Organizadoras:  
Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra, Ana Maria Parente Garcia  
Alencar, Cecília Maria de Araújo Ferreira, [et.al]. – Crato-CE: PROEX/  
URCA, 2025

55p.; il.; recurso eletrônico.

ISBN: 978-65-01-34157-6

1. Extensão universitária, 2. Pesquisa, 3. Ensino, 4. Guia de  
extensão; I. Título.

CDD: 001.4



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**Organizadoras:**

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra

Profa. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar

Profa. Dra. Cecília Maria de Araújo Ferreira

Sara Ferro de Melo

Profa. Ma. Geane Priscilla Santos Ribeiro

Profa. Ma. Nayra Gonçalves Bezerra de Menezes

**Diagramador:**

Genilson dos Santos Silva

**Crato – CE**

**2025**



### **Reitor**

Prof. Dr. Carlos Kléber Nascimento de Oliveira

### **Vice-Reitora**

Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira Lopes

### **Pró-Reitora de Extensão**

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra

### **Assessora de Projetos e Programas de Extensão**

Profa. Ma. Geane Priscilla Santos Ribeiro

### **Assessora de Formação em Extensão**

Profa. Ma. Nayra Gonçalves Bezerra de Menezes

### **Secretária Administrativa**

Esp. Maria do Rosário Bezerra de Moura

### **Técnicas Administrativas**

Esp. Jeanne Soares Arrais Vieira

Esp. Maria Goretti Nunes Cavalcante

Ma. Maria Ivaneide Rocha

Esp. Maria Andecieli Rolim de Brito

(Galeria de Artes)

### **Estagiários**

Olimar de Macêdo Freire Junior

Keliane Barbosa da Silva

### **Bolsistas de Extensão Tecnológica**

Genilson dos Santos Silva

Sara Ferro de Melo

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|             |                                                                                              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CEPE        | Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão                                                      |
| CES         | Câmara de Educação Superior                                                                  |
| CNE         | Conselho Nacional de Educação                                                                |
| DTI         | Departamento de Tecnologia da Educação                                                       |
| FORPROEX    | Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras |
| LDB         | Lei de Diretrizes e Bases da Educação                                                        |
| NDE         | Núcleo Docente Estruturante                                                                  |
| PNE         | Plano Nacional de Educação                                                                   |
| PPC         | Projeto Pedagógico dos Cursos                                                                |
| PROEX       | Pró-Reitoria de Extensão                                                                     |
| PROGRAD     | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação                                                          |
| RENEX       | Rede Nacional de Extensão                                                                    |
| SIEX        | Sistema de Extensão                                                                          |
| SIEX/Brasil | Sistema Nacional de Informações de Extensão do Brasil                                        |
| SODC        | Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva                                                |
| UCE         | Unidade Curricular de Extensão                                                               |
| UNE         | União Nacional dos Estudantes                                                                |
| URCA        | Universidade Regional do Cariri                                                              |

# SUMÁRIO

|                                                                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                               | <b>7</b>  |
| <b>1 CONCEPÇÃO DIALÓGICA DE EXTENSÃO .....</b>                                                          | <b>8</b>  |
| <b>2 O FÓRUM DE PRÓ-REITORES DA EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES<br/>PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX).....</b> | <b>12</b> |
| <b>2.1. OBJETIVOS DO FORPROEX.....</b>                                                                  | <b>13</b> |
| <b>2.2 RENEX .....</b>                                                                                  | <b>14</b> |
| <b>3 CONCEITO DE EXTENSÃO .....</b>                                                                     | <b>14</b> |
| <b>4 DIRETRIZES DA EXTENSÃO .....</b>                                                                   | <b>15</b> |
| <b>5 AÇÕES EXTENSIONISTAS .....</b>                                                                     | <b>17</b> |
| <b>6 ÁREAS TEMÁTICAS .....</b>                                                                          | <b>19</b> |
| <b>6.1 LINHAS DE EXTENSÃO .....</b>                                                                     | <b>19</b> |
| <b>6.2 QUADRO DE LINHAS DE EXTENSÃO .....</b>                                                           | <b>20</b> |
| <b>7 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO .....</b>                                                             | <b>39</b> |
| <b>7.1 CURRICULARIZAÇÃO NA URCA.....</b>                                                                | <b>39</b> |
| <b>7.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....</b>                                                                  | <b>40</b> |
| <b>7.3 RESOLUÇÃO CEPE/URCA Nº 16/2022 .....</b>                                                         | <b>41</b> |
| <b>7.3.1. NORMATIZAÇÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO NA URCA .....</b>                                          | <b>42</b> |
| <b>7.4 COMPONENTES QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS ATIVIDADES DE<br/>EXTENSÃO .....</b>                        | <b>45</b> |
| <b>8 SISTEMA DE EXTENSÃO (SIEX).....</b>                                                                | <b>46</b> |
| <b>8.1. COMO CADASTRAR PROJETOS DE EXTENSÃO NO SISTEMA DA<br/>PROEX/URCA.....</b>                       | <b>47</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                 | <b>50</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                                                                                      | <b>52</b> |
| <b>ANEXO A – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE).....</b>                                                  | <b>52</b> |
| <b>ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.....</b>                                         | <b>52</b> |
| <b>ANEXO C – RESOLUÇÃO Nº 16/2022 – CEPE.....</b>                                                       | <b>53</b> |
| <b>ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DO FORPROEX SOBRE A INSERÇÃO<br/>CURRICULAR DA EXTENSÃO .....</b>            | <b>53</b> |
| <b>ANEXO E – REDE NACIONAL DE EXTENSÃO – RENEX.....</b>                                                 | <b>54</b> |
| <b>ANEXO F – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA URCA – PROEX .....</b>                                         | <b>54</b> |

## APRESENTAÇÃO

Este Guia de Extensão apresenta uma compilação de documentos, em maioria elaborados pelo **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX)**, e tem como objetivo subsidiar professoras e professores sobre os princípios e regulamentos da política construída para a Extensão Universitária no Brasil e a sua inserção nos currículos dos cursos de graduação.

A organização deste material teve como ponto de partida, a demanda de diversos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação da URCA, responsáveis para pensar estratégias para a **curricularização da extensão**, proposição que ocorreu em meio ao amplo diálogo vivenciado em reuniões remotas<sup>1</sup> e presenciais<sup>2</sup> organizadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Diante do exposto e visando otimizar os processos de implementação da extensão nos currículos, bem como novos olhares sobre as práticas extensionistas de forma significativa e contextualizada, a PROEX/URCA oferece esta compilação contendo informações básicas, diretrizes e normatizações que poderão contribuir tanto para a estruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), como para melhor compreensão e fortalecimento das ações, uma vez que as atividades extensionistas colaboram substancialmente para a formação cidadã, humana e profissional dos estudantes, além de fortalecer e solidificar os laços entre a universidade e a sociedade.

Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra  
Pró-Reitora de Extensão da URCA

---

<sup>1</sup> Ocorridos entre os anos de 2020 e 2021 no contexto da Pandemia do Corona Virus (COVID-19), quando as atividades docentes e discentes passaram a acontecer de forma remota.

<sup>2</sup> Realizadas no ano de 2022 e no primeiro semestre de 2023.

## 1 CONCEPÇÃO DIALÓGICA DE EXTENSÃO

Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra<sup>3</sup>

A extensão universitária ao lado do ensino e da pesquisa desempenha papel relevante na construção do conhecimento pelo diálogo com a sociedade. No contexto atual, em que ganha a centralidade nos currículos **e normatização pela Resolução N° 07/2018**, se faz necessário percorrer a trajetória histórica da construção desta centralidade e importância, pois a extensão é um meio capaz de contribuir decisivamente para a transformação social uma vez que representa “os olhos e os ouvidos da universidade”, sendo esta instituição responsável por ver e ouvir as demandas dos demais setores da sociedade.<sup>4</sup>

As primeiras experiências que ajudaram a formatar a extensão universitária no Brasil dentro do aspecto que conhecemos hoje, foram inspiradas em universidades da Europa, América do Norte e Argentina. Tais inspirações apresentam traços distintos sendo eles: o assistencialista de inspiração europeia, prestação de serviços de inspiração norte-americana, e o traço acadêmico guiado pela experiência Argentina.<sup>5</sup>

Os dois modelos mais acentuados e presentes desde a primeira metade do século XX<sup>6</sup> foram o **assistencialista e a prestação de serviços**. Tendo o modelo assistencialista ganhado força no contexto em que a universidade ainda pensada para poucos realizava ações pontuais, demonstradas pela relação de auxílio perante a carência de políticas públicas dirigidas pelo estado às populações menos favorecidas,<sup>7</sup> e por outro lado a prestação de serviços que seguiu caracterizada pelo fomento desenvolvimentista consistindo na transferência de tecnologia e aproximação com os setores empresariais.

O modelo acadêmico passou a balizar com maior entusiasmo a extensão universitária a partir da democratização do ensino no Brasil e chegou como reverberação

---

<sup>3</sup> Pró-reitora de Extensão da Universidade Regional do Cariri - URCA. Dra. em História pela Universidade Federal Fluminense.

<sup>4</sup> (DEUS, Sandra de, 2013, p.13).

<sup>5</sup> (MELO NETO, José Francisco. 2017, p. 546-557).

<sup>6</sup> Segundo Sousa “Desde o Brasil Colônia até o ano de 1930, não foi identificado nenhum registro no discurso oficial de reconhecimento a existência da Extensão. “[...] O termo Extensão foi usado pela primeira vez na legislação da educação brasileira em 1931, no Decreto-Lei nº 19.851.”, quando surgiu o Estatuto da Universidade Brasileira. (SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2000, p. 27).

<sup>7</sup> Conforme Lisboa Filho (2022, p. 20).

da Reforma Universitária de Córdoba ocorrida em 1918, resultante do movimento político-estudantil que destacou a necessidade da participação das classes subalternas na nação por meio da extensão universitária. Tal reforma influenciou no Brasil, a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE)<sup>8</sup> em 1937.

A UNE teve papel basilar nas demandas pela extensão universitária, construindo já no segundo Congresso Nacional dos Estudantes realizado em 1938, um Plano de Sugestões para uma Reforma Educacional Brasileira, que deveria estabelecer Universidades Populares e levar a extensão a distanciar-se do modelo assistencialista e seguir na direção de ações mais acadêmicas.<sup>9</sup>

Embora esse plano tenha sido parcialmente incorporado a Lei nº 5.540 de 1968, não chegou a ser atendido em sua totalidade, contudo, as propostas demonstram o quanto aqueles estudantes estavam atentos às necessidades de uma educação mais inclusiva e engajada socialmente<sup>10</sup>. Conforme Sousa<sup>11</sup> a UNE abriu espaços de possibilidades para que as Universidades se tornassem mais críticas e comprometidas com a sociedade.

A extensão universitária, a partir desse ponto, alcançou um papel significativo na luta pela transformação social do Brasil, especialmente nas ações voltadas para reformas estruturais ocorridas entre os anos 1950 e 1964. Um marco importante desse período foi a Declaração da Bahia, resultante do 1º Seminário Nacional da Reforma Universitária, promovido pela UNE em maio de 1960, em Salvador. Naquele contexto, **a centralidade da extensão universitária já ficou evidente**<sup>12</sup>.

É necessário ressaltar que a década de 1960 foi um período de intensa ebulição na educação, e bastante fértil para articulação entre o movimento estudantil, os movimentos populares e sobretudo movimento de alfabetização propugnado por **Paulo**

---

<sup>8</sup> Em 1962, a UNE, ao lado de outras instituições e intelectuais brasileiros, formou a Frente de Mobilização Popular. No contexto das reformas de base propostas pelo governo João Goulart, a UNE e a Frente defenderam mudanças sociais profundas no país, entre elas a reforma universitária para ampliar o acesso da sociedade à educação superior. No mesmo ano, a entidade lançou um projeto ousado com mobilização a partir de caravanas que rodariam o Brasil. A primeira delas, que aconteceu naquele ano, foi a UNE Volante, que, em conjunto com o Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE, contribuiu para consolidar a dimensão nacional da entidade em todo o território brasileiro. Durante dois meses, a UNE foi ao encontro de estudantes de várias partes do país para debater a necessidade das reformas e entender a realidade brasileira com seus contrastes e potencialidades. <https://www.une.org.br/memoria/historia/> acesso em 30/10/2024

<sup>9</sup> (Kochhann, 2017, p. 549).

<sup>10</sup> (Idem: p. 550)

<sup>11</sup> (Sousa, Ana Luiza Lima *apud* Kochhann, 2017, p. 550).

<sup>12</sup> (Paula, João Antônio de. 2013, p. 14).

**Freire** que trazia no seu bojo abordagem inovadora, por meio da qual reforçava a ideia de uma educação democrática, libertadora e participativa.

Nesse contexto a **LDB nº. 4.024/61** formalizou a extensão universitária como parte dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e o **Decreto nº. 252/67** fixando princípios e normas de organização para as universidades federais onde reforçou a importância da extensão universitária.

No Artigo 10 do **Decreto nº. 252/67** a Extensão aparece com o escopo de “**estender à comunidade**”, sob a forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e pesquisa que lhes eram inerentes e assim a extensão universitária passou a ser reconhecida como uma ponte essencial entre a academia e a sociedade.

Em 1968 a reforma universitária consolidou a importância da Extensão no Brasil pela **Lei nº 5.540/1968** que estabeleceu normas para a organização e funcionamento do ensino superior brasileiro e formação de profissionais de nível universitário. O **Art. 20 desta lei** regulamentou disposto no artigo nº 10 do Decreto onde a Extensão deveria ser o meio onde o conhecimento deveria ser estendido à comunidade.

Entretanto na esteira da democratização do país, o que implicava também na democratização da educação, nos anos que se sucederam, quando se passou a ser discutido o sentido da educação superior brasileira, a busca por uma universidade mais democrática e capaz de problematizar o Brasil em suas diversas perspectivas igualmente preocupada com as profundas desigualdades sociais o termo *estender* foi questionado.

O educador progressista Paulo Freire questionou o papel da extensão realizada de modo unilateral, onde os conhecimentos produzidos eram estendidos a comunidade, o que provocou ampla reflexão posto que o termo denotava a perspectiva de uma universidade que estendia seus conhecimentos a comunidade sem considerar a possibilidade dos estudantes e professores aprenderem com a própria sociedade.

Sua análise foi disseminada no livro *Extensão ou comunicação?*<sup>13</sup> No qual destaca, por meio de experiência ocorrida no Chile, a importância do **diálogo** entre a universidade e a comunidade como forma e possibilidade de construção de novos conhecimentos.

Em seu texto Freire apresenta fundamentos para uma comunicação efetiva, uma **Extensão dialógica**, trazendo como exemplo a tensão entre o saber agrotécnico e os saberes populares dos camponeses, onde os conhecimentos técnicos ao serem *estendidos*

---

<sup>13</sup> (Freire, 2010, *apud* Paula, 2013).

aos camponeses caracterizavam uma condição de inferioridade e se fundamentavam na compreensão de que os sujeitos absorviam conhecimentos de forma inativa. Para Freire (FREIRE, 2010, p. 27):

Conhecer, na dimensão humana, que aqui nos interessa, qualquer que seja o nível em que se dê, não é o ato através do qual um sujeito, transformado em objeto, recebe dócil e passivamente, os conteúdos que outro lhe dá ou impõe. [...] O conhecimento, pelo contrário, exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer uma ação transformadora sobre a realidade. Demonstra uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção. Reclama a reflexão crítica de cada um sobre o ato mesmo de conhecer, pelo qual se reconhece conhecendo e, ao reconhecer-se assim, percebe o “como” de seu conhecer e os condicionamentos a qual está submetido seu ato. [...] Conhecer é tarefa de sujeitos, não de objetos. E é como sujeito e somente enquanto sujeito, que o homem pode realmente conhecer.

Deste modo, ao questionar a ideia do termo ‘extensão’ como hierárquico Paulo Freire apresenta que a universidade se coloca como detentora absoluta do conhecimento. Em contraponto ele apresenta o termo “comunicação” por denotar meio de troca das experiências sociais e dos saberes adquiridos no cotidiano ao tempo em que reforça que a “extensão” vivenciada de modo unilateral e unidirecional não corresponde à uma educação emancipatória.

Por sua análise, o educador lançava um outro olhar para a Extensão, olhar perpassado por uma consciência popular, e voltado para aspectos transformadores, capazes de trazer em seu bojo o desenvolvimento social por meio de uma prática, necessariamente, **dialógica** e educativa.

Em 1987 fundamentado nas ideias freireanas o **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX)** foi criado, bem como o reconhecimento legal dessa atividade acadêmica. No contexto foi estruturada a sua inclusão na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de **1988 que determina no Artigo 207** que as universidades deverão seguir o princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Pesquisa,<sup>14</sup> indissociabilidade que representou um avanço desmedido possibilitando que a extensão universitária passasse por transformações nas décadas seguintes tornando-se não somente instrumento de mudança social, mas também de mudança da própria universidade.

---

<sup>14</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

## 2 O FÓRUM DE PRÓ-REITORES DA EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX)

O FORPROEX é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia (RENEX, 2016)<sup>15</sup>.

Fundado em 1987, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) vem desempenhando ao longo dos anos papel decisivo na formulação de políticas de extensão, o que abrange desde a conceitualização de extensão universitária quanto a criação de ferramentas de avaliação e acompanhamento de ações, além de institucionalização efetiva da extensão como uma dimensão essencial da atuação universitária.

Os significativos avanços na extensão universitária no Brasil devem muito ao FORPROEX, em diversas frentes. Esta contribuição é fundamental para afirmar o caráter indispensável da extensão universitária na plena realização dos objetivos centrais da universidade.<sup>16</sup>

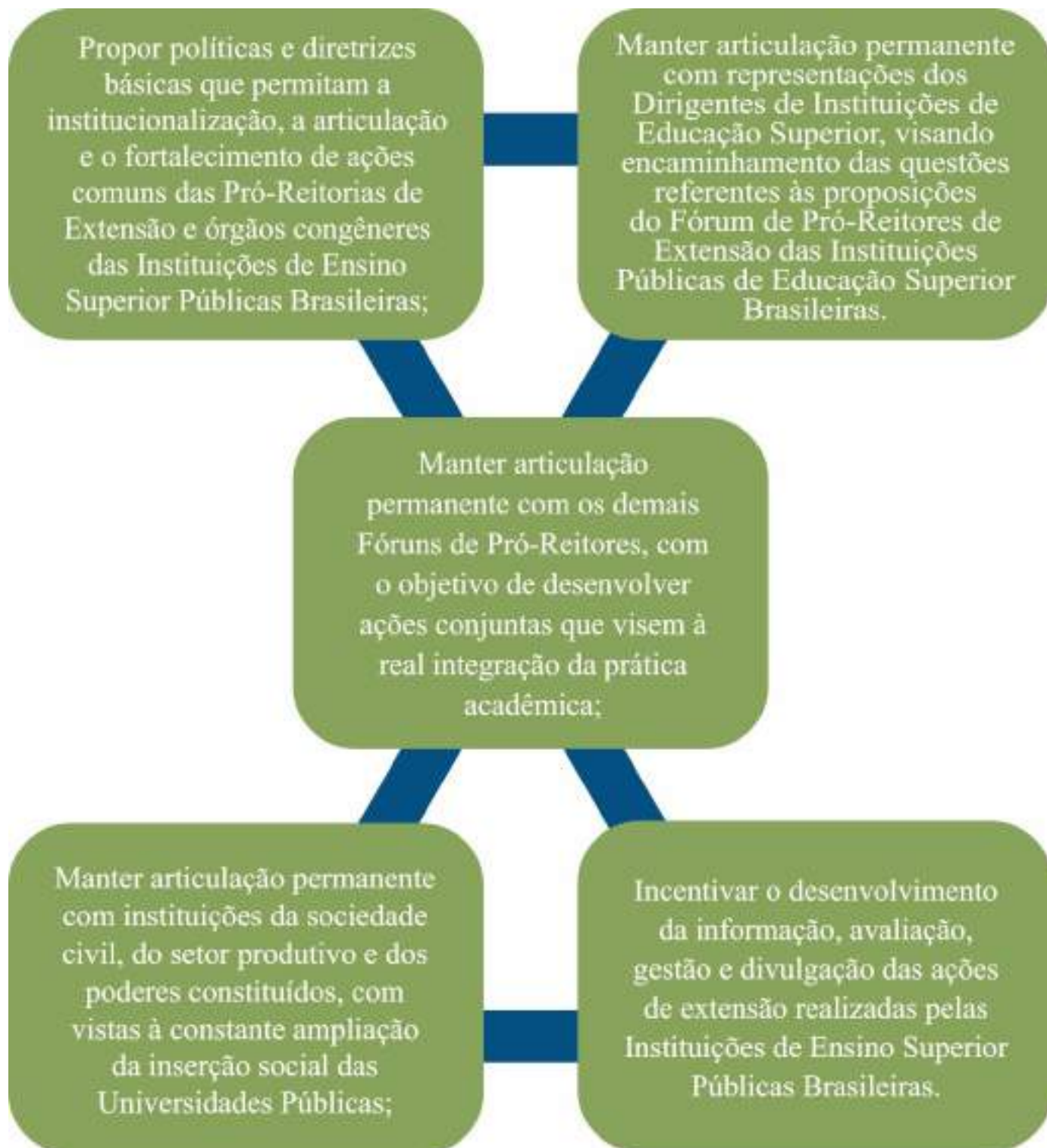
São membros natos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, com direito a voz e voto, os Pró-Reitores de Extensão e titulares de órgãos congêneres das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras. (RENEX, 2016)

---

<sup>15</sup> RENEX. Sobre o FORPROEX e a RENEX. UFMG: 2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/forproex-e-renex>. Acesso em: 30 nov. 2024.

<sup>16</sup> NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org). Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas – Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987 – 2000. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.

## 2.1. OBJETIVOS DO FORPROEX



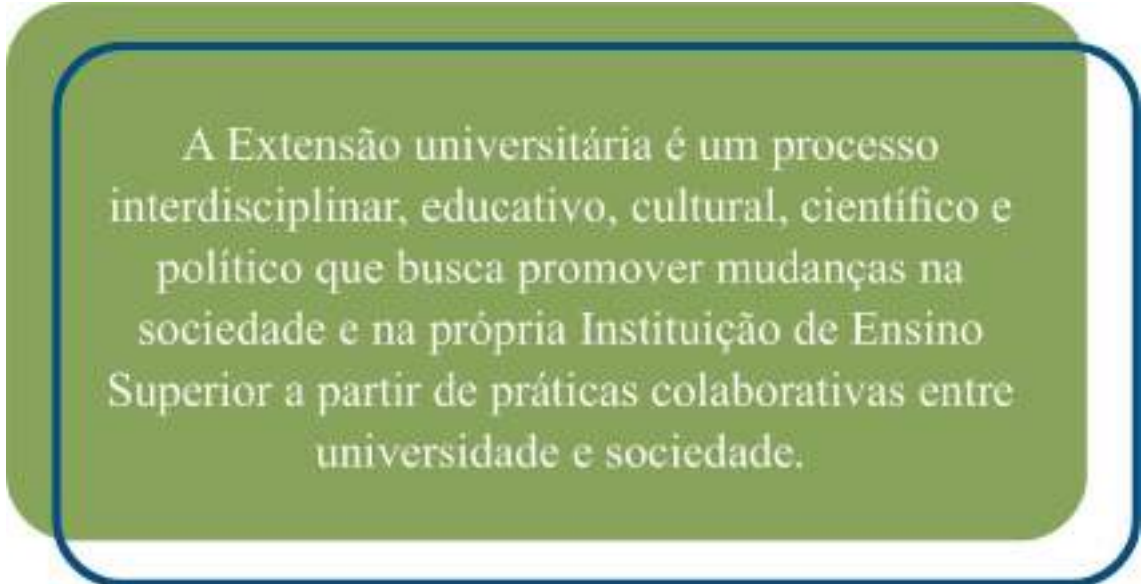
Fonte: Adaptado de RENEX, 2016.

## 2.2 RENEX

A Rede Nacional de Extensão (RENEX) foi constituída por meio de iniciativa do FORPROEX. A RENEX é responsável pela manutenção do cadastro atualizado das instituições integrantes, divulgação das ações extensionistas universitárias e coordenação do Sistema Nacional de Informações de Extensão (SIEX/Brasil), um banco de dados que apresenta práticas de extensão no País.<sup>17</sup>

## 3 CONCEITO DE EXTENSÃO

A partir de um amplo debate, o FORPROEX formulou e apresentou às Universidades Públicas Brasileiras e à sociedade o seguinte conceito de extensão:



A Extensão universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que busca promover mudanças na sociedade e na própria Instituição de Ensino Superior a partir de práticas colaborativas entre universidade e sociedade.

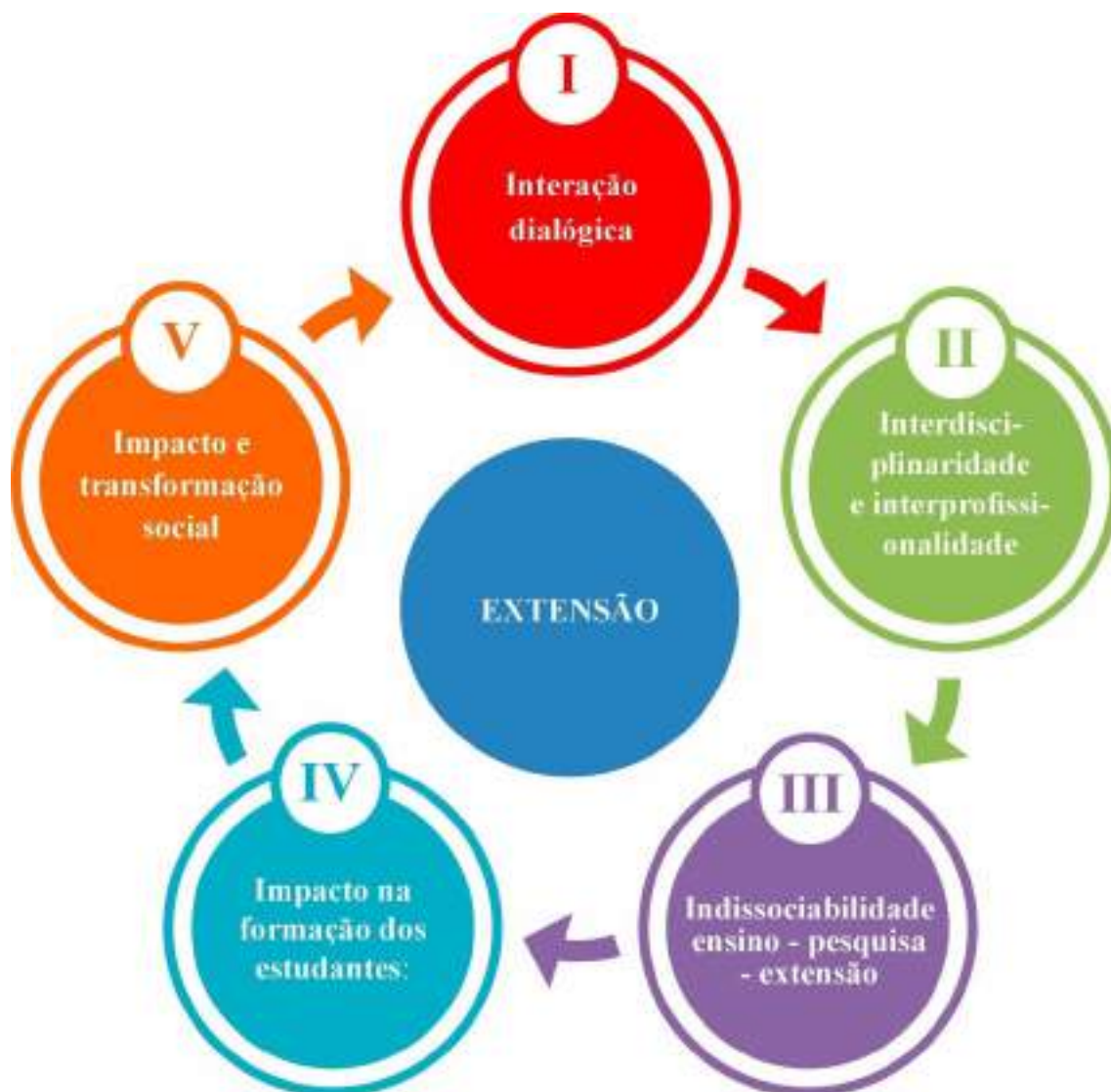
Por sua atuação enquanto processo político, a extensão tem o papel de promover diálogo, ação mútua e interrelacionada, transformadora não apenas da Universidade, mas também dos setores sociais com os quais ela interage, e o referido conceito de Extensão proposto tem como papel basilar orientar as práticas extensionistas.

---

<sup>17</sup> RENEX. **Sobre o FORPROEX e a RENEX.** UFMG: 2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/forproex-e-renex>. Acesso em: 30 nov. 2024.

## 4 DIRETRIZES DA EXTENSÃO

Conforme a Política Nacional de Extensão Universitária<sup>18</sup>, as Diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuadas pelo FORPROEX, são as seguintes:



<sup>18</sup> Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. FORPROEX: Manaus – AM, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2024.

## **I - Interação dialógica**

Relação entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas presentes no contexto social. “Desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática” (FORPROEX, 2012, p. 16-17).

## **II - Interdisciplinaridade e interprofissionalidade**

Caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias oriundas de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais (FORPROEX, 2012).

## **III - Indissociabilidade ensino - pesquisa - extensão**

Esta diretriz reafirma a extensão como processo acadêmico (portanto, “universitário”), reconhecendo que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Entende o aluno como protagonista de sua formação técnica, para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã, cujo processo lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social (FORPROEX, 2012).

## IV - Impacto na formação dos estudantes

Contribuição com a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável. “As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira” (FORPROEX, 2012, p. 19).

## V - Impacto e transformação social

Busca o estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (FORPROEX, 2012).

## 5 AÇÕES EXTENSIONISTAS

As ações de Extensão ocorrem por meio de atividades acadêmicas organizadas através dos **Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços**<sup>19</sup>, e conforme determinação da Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa<sup>20</sup>, a fim de que promovam interação dialógica transformadora e integradora entre a universidade e a sociedade.

<sup>19</sup> BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**- Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 03 dez. 2022

<sup>20</sup> BRASIL. Artigo 207 da CF/88. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 dez 2022

**Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), de médio e/ou longo prazo, preferencialmente, integrando as ações de ensino e pesquisa desenvolvidas pela URCA, sendo executado conforme cronograma.

**Projeto:** ação processual e contínua de caráter educacional, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, vinculado ou não a um programa.

**Curso:** ação pedagógica, de caráter técnico e/ou prático, presencial ou à distância, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de avaliação definidos.

**Evento:** ação de curta duração que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecimento pela Universidade, podendo ser registrado como congresso, seminário, oficinas, ciclo de debates, exposição, espetáculo, festival, mostra pública de teatro/mostra pública de espetáculos, evento esportivo, campanha, entre outros.

**Prestação de serviços:** realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. Refere-se ao estudo e à solução de problemas dos meios profissional ou social e ao desenvolvimento de novas abordagens e pesquisas bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.

Fonte: PROEX/UERGS (2024)<sup>21</sup>; FORPROEX (2006)<sup>22</sup>

<sup>21</sup> PROEX/UERGS. **Manual para Elaboração e Condução de Ações de Extensão**. Rio Grande do Sul: UERGS, 2016. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201608/25113711-manual-acoes-extensao-2016.pdf>. Acesso em 20/12/2024

<sup>22</sup> [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex\\_2006-1.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex_2006-1.pdf)

## 6 ÁREAS TEMÁTICAS

Com o objetivo de responder as demandas da sociedade, o FORPROEX optou por sistematizar o trabalho de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas de acordo com as seguintes **Áreas Temáticas**:



Conforme documento elaborado pelo Grupo de Trabalho do FORPROEX, todas as ações de extensão deverão ser consideradas segundo uma área temática, e com grande número de ações podem ser relacionadas a mais de uma área, os sistemas de informação das IES deverão registrar a classificação em “área temática principal” e “área temática complementar”. A finalidade desta classificação é subsidiar estudos e relatórios sobre a extensão brasileira como também favorecer a articulação entre grupos que atuam na mesma área temática.<sup>23</sup>

### 6.1 LINHAS DE EXTENSÃO

As linhas de extensão possuem especial importância para nuclear as ações de extensão na construção de programas. Especificam e detalham os temas e discriminam as

<sup>23</sup> FORPROEX. **Sistema de Dados e Informações: Base operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão**. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001, p. 23 (Coleção Extensão Universitária V. 2)

formas de operacionalização das ações. Trata-se de uma forma complementar para classificação das ações de extensão.<sup>24</sup>

As ações, em cada área temática, devem ser executadas segundo linhas para que seja estimulada a interdisciplinaridade, o que supõe a existência de interfaces e interações temáticas.

Ênfase especial deve ser dada à participação dos setores universitários de extensão na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a maioria da população, à qualificação e educação permanente de gestores de sistemas sociais e à disposição de novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do país.<sup>25</sup>

## 6.2 QUADRO DE LINHAS DE EXTENSÃO

As linhas de extensão têm por objetivo facilitador a criação de um sistema de ações que possibilite o estudo da produção extensionista, além de um sistema de diversos membros que trabalham com ações de extensão similares e de uma mesma linha, de modo a facilitar a criação de programas de extensão. São 53 linhas de extensão<sup>26</sup>:



<sup>24</sup> FORPROEX. **Extensão Universitária**: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

<sup>25</sup> RENEX. **Áreas temáticas**. RENEX, 2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/areas-tematicas>. Acesso em: 30 nov. 2024.

<sup>26</sup> FORPROEX. **Extensão Universitária**: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

**02**

### Artes cênicas

Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

**03**

### Artes integradas

Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.

**04**

### Artes plásticas

Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

**05**

### Artes visuais

Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.

**06**

### Comunicação estratégica

Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

**07**

### Desenvolvimento de produtos

Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

08

## Desenvolvimento regional

Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

09

## Desenvolvimento rural e questão agrária

Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

**10**

### **Desenvolvimento tecnológico**

Processos de investigação e produção de novas tecnologias; técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais; práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

**11**

### **Desenvolvimento urbano**

Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

**12**

### **Direitos individuais e coletivos**

Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

**13**

### Educação profissional

Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

**14**

### Empreendedorismo

Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.

**15**

### Emprego e renda

Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

**16**

### **Endemias e epidemias**

Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

**17**

### **Espaços de ciência**

Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.

**18**

### **Esporte e lazer**

Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

**19**

## **Estilismo**

Estilismo e moda.

**20**

## **Fármacos e medicamentos**

Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

**21**

## **Formação de professores (formação docente)**

Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

**22**

### **Gestão do trabalho**

Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

**23**

### **Gestão informacional**

Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

**24**

### **Gestão institucional**

Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

**25**

### **Gestão pública**

Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos; setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

**26**

### **Grupos sociais vulneráveis**

Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

**27**

### **Infância e adolescência**

Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

**28**

### **Inovação tecnológica**

Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

**29**

### **Jornalismo**

Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

**30**

### **Jovens e adultos**

Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

**31**

### **Línguas estrangeiras**

Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

**32**

### **Metodologias e estratégias de ensino/ aprendizagem**

Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

**33**

### **Mídias-arte**

Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.

**34**

### Mídias

Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.

**35**

### Música

Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

**36**

### Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares

Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

**37**

### **Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial**

Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais; coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

**38**

### **Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais**

Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

**39**

### Propriedade intelectual e patente

Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.

**40**

### Questões ambientais

Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente

**41**

### Recursos hídricos

Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

**42**

### Resíduos sólidos

Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

**43**

### Saúde animal

Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

**44**

### Saúde da família

Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

**45**

### **Saúde e proteção no trabalho**

Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

**46**

### **Saúde humana**

Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

**47**

### **Segurança alimentar e nutricional**

Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

**48**

### **Segurança pública e defesa social**

Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

**49**

### **Tecnologia da informação**

Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

**50**

### **Temas específicos / Desenvolvimento humano**

Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.

**51**

### Terceira idade

Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.

**52**

### Turismo

Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

**53**

### Uso de drogas e dependência química

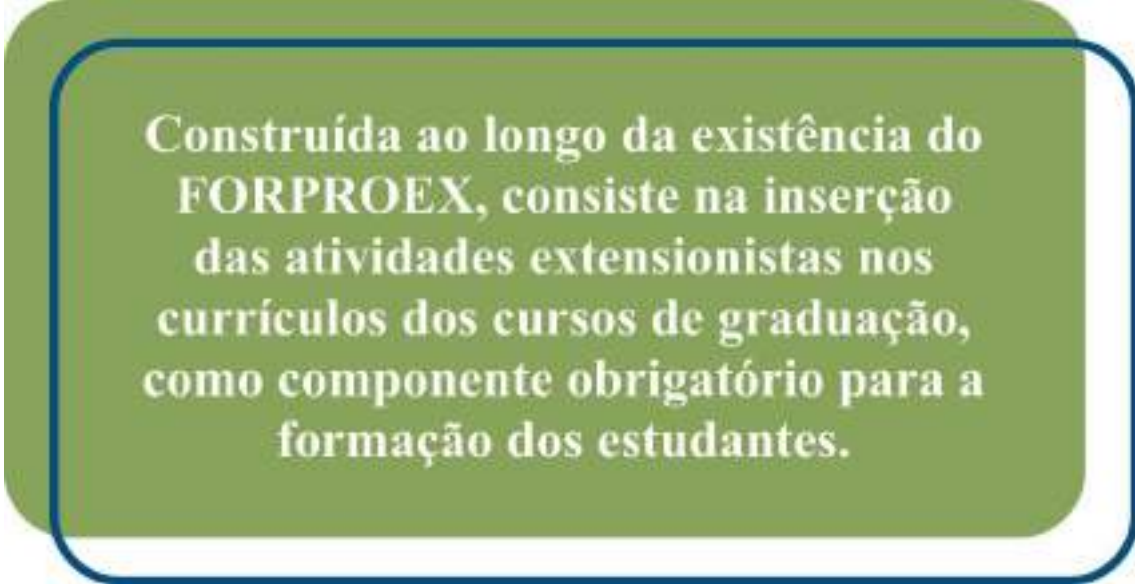
Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX<sup>27</sup>

---

<sup>27</sup> (FORPROEX, 2007, p. 28-39)

## 7 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO



Construída ao longo da existência do FORPROEX, consiste na inserção das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação, como componente obrigatório para a formação dos estudantes.

### 7.1 CURRICULARIZAÇÃO NA URCA

A partir do segundo semestre de 2019, as Pró-Reitorias de Extensão e de Ensino de Graduação (PROEX/PROGRAD) de maneira integrada promoveram amplo debate institucional, sobre a curricularização da extensão, visando a inserção das atividades extensionistas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) como ações formativas a serem vivenciadas por todos os estudantes da instituição e nesse eixo, a elaboração coletiva de uma **Resolução** interna para regulamentar a extensão como prática indissociável junto ao ensino e à pesquisa. A Resolução CEPE/URCA nº 16/2022 regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares dos cursos de graduação da URCA e orienta a inclusão da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

O processo de inserção curricular da extensão na URCA pautado no diálogo com a comunidade acadêmica e nessa base foi organizado em meio a um conjunto de ações, dentre elas: a realização dos ciclos de debates; formações continuadas em extensão universitária; fortalecimento da Revista de Extensão da URCA e criação do Sistema de

Informação da Extensão (SIEX/URCA); e a institucionalização do Comitê de Extensão (Bezerra *et al.*, 2022).<sup>28</sup>

## 7.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os diálogos com a comunidade acadêmica a partir do segundo semestre de 2019 até a regulamentação interna, tiveram base na Política Nacional <sup>29</sup> construída pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu diretrizes para a implementação da Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014).

- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE – 2014/2024), meta 12, estratégia 12.7 determina que, as instituições de ensino deverão “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação [...] orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.” (Ver documento completo em Anexo 1).
- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 do PNE (Ver documento completo em Anexo 2).
  - No seu Art. 1º institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e define os princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

---

<sup>28</sup> BEZERRA, Sandra Nancy Freire *et al.* Curricularização da extensão universitária na Universidade Regional do Cariri: caminhos para implementação. In: CUNHA, R. J. et al (Orgs). **Atividades de extensão inseridas no currículo**: contribuições sobre o fazer pedagógico [recurso digital]. Recife: Edupe, 2022, p. 222-232.

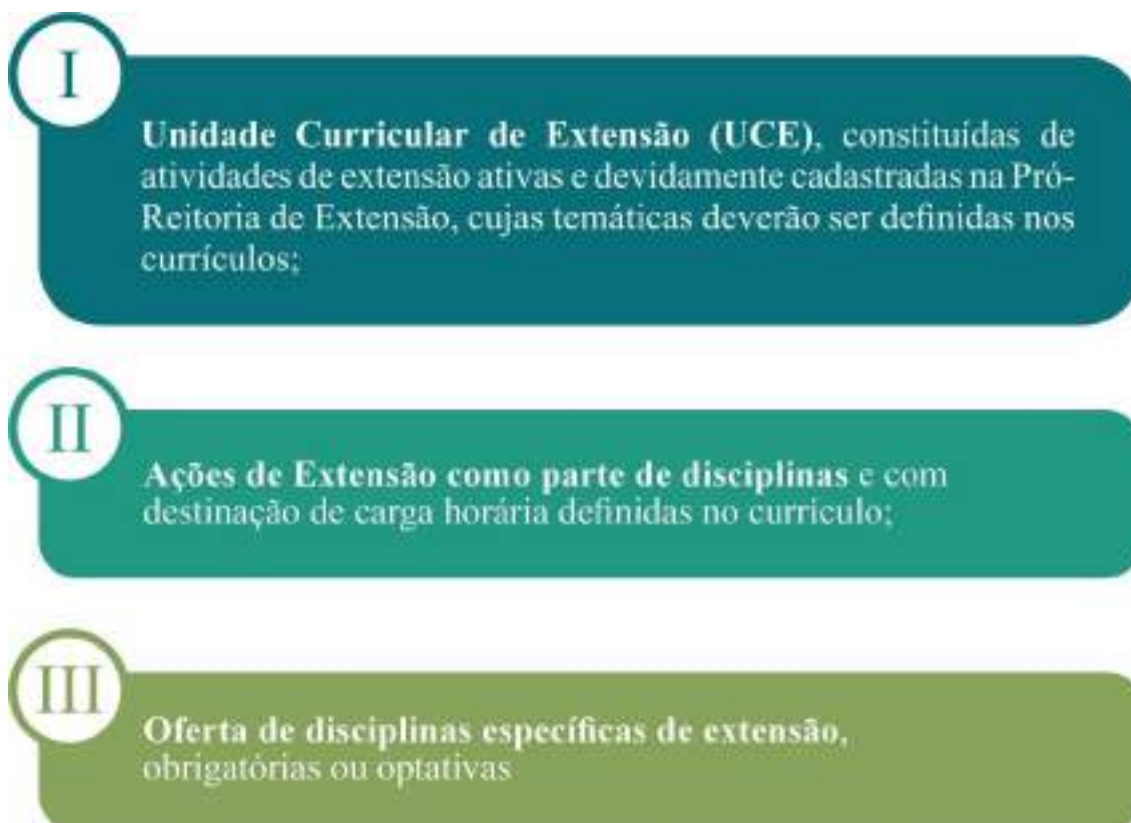
<sup>29</sup> FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. FORPROEX: Manaus – AM, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

- o No Art. 2º regulamenta que as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação devem ocorrer na forma de componentes curriculares conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

### **7.3 RESOLUÇÃO CEPE/URCA Nº 16/2022**

O processo de curricularização na URCA passou pela elaboração coletiva da Resolução CEPE/URCA nº 16/2022, com contribuição dos colegiados. A referida Resolução foi criada para regulamentar as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares e orientar a inclusão da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de acordo com o Art. 5º (Ver documento completo em Anexo 3).

A Resolução CEPE/URCA nº 16/2022 que regulamenta a inserção curricular de extensão nos currículos, em seu Art. 5º determina que, para fins de curricularização, as ações de Extensão Universitária deverão ser inseridas no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), e cada Curso de Graduação poderá optar, por uma ou mais das seguintes modalidades, de acordo com sua especificidade e critério:



É importante lembrar que as ações propostas no PPC de cada curso devem estar em consonância com a identidade de cada um, que as ações pensadas para compor o currículo sejam integradas e integradoras, por meio das quais os estudantes possam ao longo da formação, atribuírem sentidos às suas profissões, sobretudo em âmbito social.

### 7.3.1. NORMATIZAÇÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO NA URCA

#### **I – Considerações sobre Unidade Curricular de Extensão:**

Segundo a Resolução CEPE/URCA N° 16/2022, Art. 5º, a Unidade Curricular de Extensão (UCE), constitui-se de atividades de extensão ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão, sendo componentes curriculares de natureza flexível e renovável na definição de temáticas vinculadas aos Programas e/ou Projetos de Extensão. “Os conteúdos das UCEs têm natureza teórico-prático-reflexiva com perspectiva

epistemológica e didático-pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar, desenvolvidos na relação dialógica com grupos comunitários e sociedade em geral.” (UERN, s.d, p. 9)<sup>30</sup>.

As UCEs devem, obrigatoriamente, estar associadas a projetos/programas de extensão devidamente institucionalizados na PROEX e o docente que ofertará a UCE deve estar, obrigatoriamente, cadastrado no programa/projeto na condição de coordenador ou membro.

## **II – Da inserção da extensão como Unidade Curricular de Extensão (UCE) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs):**

- ✓ Os Projetos Pedagógicos dos cursos devem prever a carga horária mínima de 10% da carga horária total do curso destinada a curricularização da extensão, contemplando as Unidades Curriculares de Extensão (UCE), em suas matrizes curriculares, conforme a Resolução nº 16/2022 – CEPE/URCA.
- ✓ Cada curso, utilizando-se da sua autonomia pedagógica e considerando suas especificidades, definirá em qual ou quais semestres serão ofertadas as UCEs (ofertas de forma transversal, ao longo do Curso, envolvendo vários períodos formativos ou em semestres específicos, como a partir do 3º, 4º, etc).
- ✓ No ementário do PPC não é necessário apresentar ementa e bibliografia do componente UCE, uma vez que estas definições são variáveis de acordo com o projeto/programa de extensão relacionado a UCE.
- ✓ Para contemplar as UCEs, é necessária a alteração no PPC e o ajuste da matriz curricular pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) que apresentará no Colegiado Departamental para ciência, aprovação e continuidade do trâmite institucional.
- ✓ Para inserção das UCEs nos currículos de graduação, é necessário definir um conjunto de UCEs e inseri-las no PPC, definindo os períodos de ofertas, com carga horária e créditos.

---

<sup>30</sup> Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). **Manual de curricularização**. s.d. Disponível em: [https://www.uern.br/controledepaginas/proex-documentos-legisla%C3%A7%C3%A3o/arquivos/1165manual\\_de\\_curriculariza%C2%A7a%C2%A3o\\_1.pdf](https://www.uern.br/controledepaginas/proex-documentos-legisla%C3%A7%C3%A3o/arquivos/1165manual_de_curriculariza%C2%A7a%C2%A3o_1.pdf). Acesso em: 28 nov. 2024.

As UCEs funcionam como depositárias das ações de extensão vinculadas aos projetos/programas.

- As matrizes curriculares devem deixar espaços reservados, nos semestres em que as UCEs estiverem alocadas, com a respectiva carga horária de UCE, de maneira a integralizar o percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso.
- O bloco de componentes ofertados ao longo do curso terá carga horária múltipla de 15h
- Cada UCE receberá uma codificação específica pelo DTI e DEG a fim de ser operacionalizada no histórico escolar.
- Os projetos/programas de extensão que servirão de base para as UCEs deverão ser institucionalizados, aprovados no Colegiado Departamental e demais instâncias antes da oferta, de acordo com o calendário acadêmico da URCA.
- As UCEs têm ofertas que podem variar em carga horária e créditos, a depender da organização do PPC e da solicitação do professor que propôs a oferta da UCE vinculado a um Projeto/Programa de Extensão.
- A oferta de cada UCE segue o mesmo padrão da oferta de disciplinas da Matriz curricular, devendo ser registrado horário regular para a atividade, não podendo ter choque de horário com os demais componentes da matriz para o período de oferta.
- No momento da matrícula, a ementa do projeto/programa associada a UCE, deverá ser visualizada pelo estudante.
- Cabe ao estudante matricular-se regularmente na(s) UCE (s) previstas em seu PPC para o seu período, de maneira a integralizar a carga horária total da UCE no tempo limite para a integralização curricular.
- Não poderá colar grau o estudante que não integralizar a carga horária mínima de extensão prevista no PPC de seu curso.

### **III – Fluxo de tramitação do Projeto Pedagógico dos Cursos nas instâncias da URCA:**

1. **Atualização do PPC:** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atualiza o PPC com a inserção da curricularização da extensão;

2. **Apresentação ao Colegiado Departamental:** O PPC atualizado é apresentado ao Colegiado Departamental para discussão e aprovação, sendo registrado em Ata;
3. **Encaminhamento ao Conselho Centro:** Com a Ata de aprovação do Colegiado Departamental, o PPC é encaminhado pela Chefia de Departamento ao Conselho de Centro para aprovação, anexando a Ata correspondente.
4. **Tramitação na PROGRAD:** O Conselho de Centro envia o PPC e a Ata de aprovação à PROGRAD, que abre processo no setor específico e faz despacho à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva (SODC), solicitando apresentação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).
5. **Apresentação ao CEPE:** O PPC é apresentado ao CEPE por um representante do Núcleo Docente Estruturante. O Presidente apresenta o processo para a Câmara de Graduação, que convoca os conselhos para análise e designação de parecerista.
6. **Parecer e Instrução do Processo:** Após a análise, o processo é finalizado com o Parecer relato e novamente despachado para a SODC com solicitação de apreciação em reunião do CEPE.
7. **Aprovação e Publicação:** Após a aprovação do CEPE, a SODC elabora e publica a Resolução de aprovação do PPC, com a matriz curricular anexa, que será ofertada na matrícula dos estudantes.

#### **7.4 COMPONENTES QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

- Os estágios
- As visitas técnicas de ensino

- A prática profissional
- As atividades de formação complementar
- As monitorias

As atividades complementares também não serão aproveitadas como ações de extensão, contudo quando excedidas as atividades complementares obrigatórias, os estudantes podem solicitar a integralização das horas como atividades de extensão, desde que sejam caracterizadas como ações de extensão.

## 8 SISTEMA DE EXTENSÃO (SIEX)

No sentido de tornar a gestão da política de extensão universitária da URCA mais eficiente, sobretudo no âmbito da sua consolidação como dimensão formativa dos estudantes, foi elaborado e implementado um Sistema de Informação e Dados, como instrumento capaz de ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação.

A extensão abrange uma ampla gama de atividades, incluindo diversos tipos de ações que envolvem pessoas e grupos universitários, além de um grande número de pessoas das comunidades regionais. Ela promove um ambiente favorável para uma resposta social adequada da universidade e para a produção de riquezas intelectuais, contribuindo para a formação cidadã.

Os trabalhos de extensão **geram uma quantidade significativa de dados** que precisam ser organizados de acordo com técnicas específicas para ordenação, estudo e interpretação das informações. Esses dados devidamente apresentados, poderão ser utilizados de maneira produtiva e eficaz.<sup>31</sup>

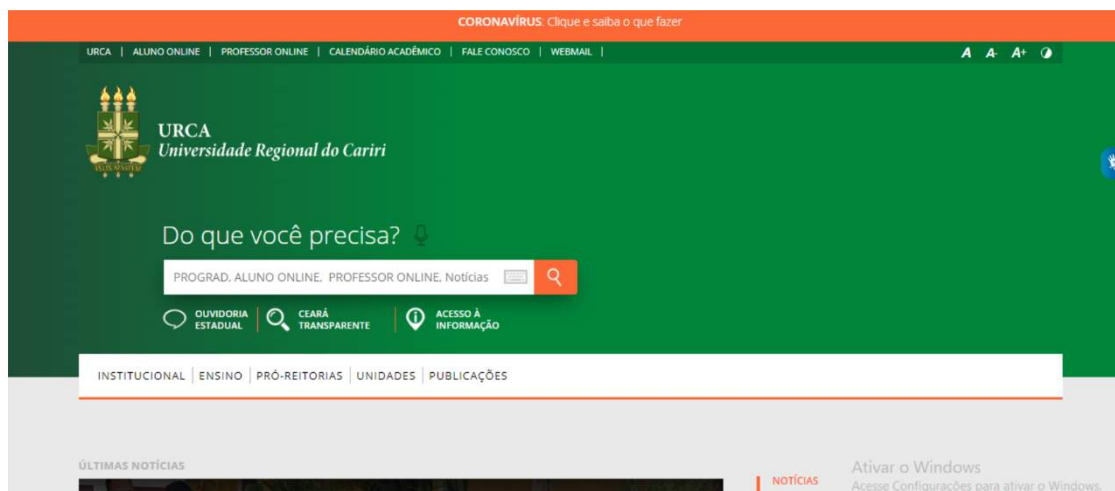
O sistema de Extensão da URCA, composto por elementos básicos, visa contribuir para a elaboração e aprimoramento de políticas, bem como para o dimensionamento de recursos financeiros, tanto do orçamento institucional quanto de programas de captação externa.

---

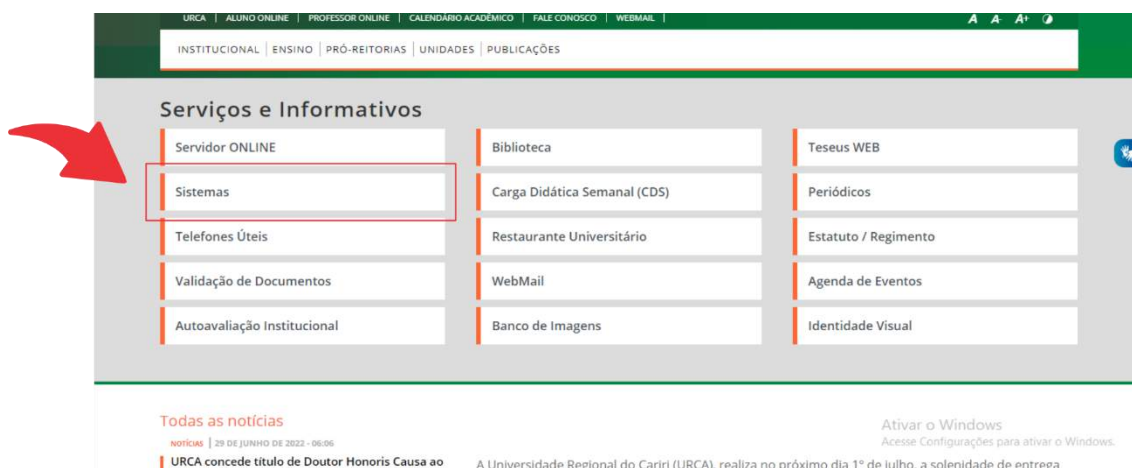
<sup>31</sup> Sistema de Dados e Informações: Base operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001, p. 65-66. (Coleção Extensão Universitária; v.2)

## 8.1. COMO CADASTRAR PROJETOS DE EXTENSÃO NO SISTEMA DA PROEX/URCA

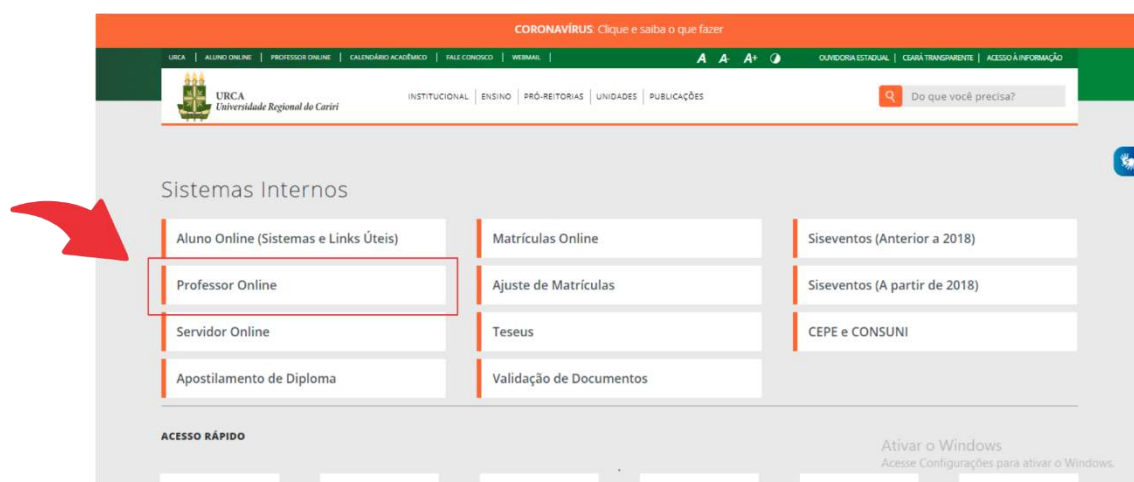
1º passo - Acessar o site da URCA - [www.urca.br](http://www.urca.br)



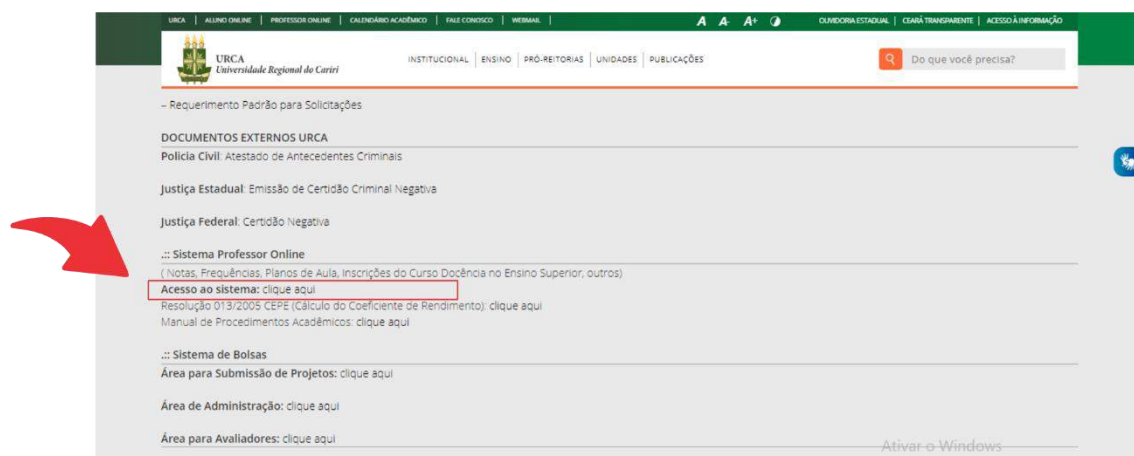
2º passo - Clicar no Menu “Sistemas”



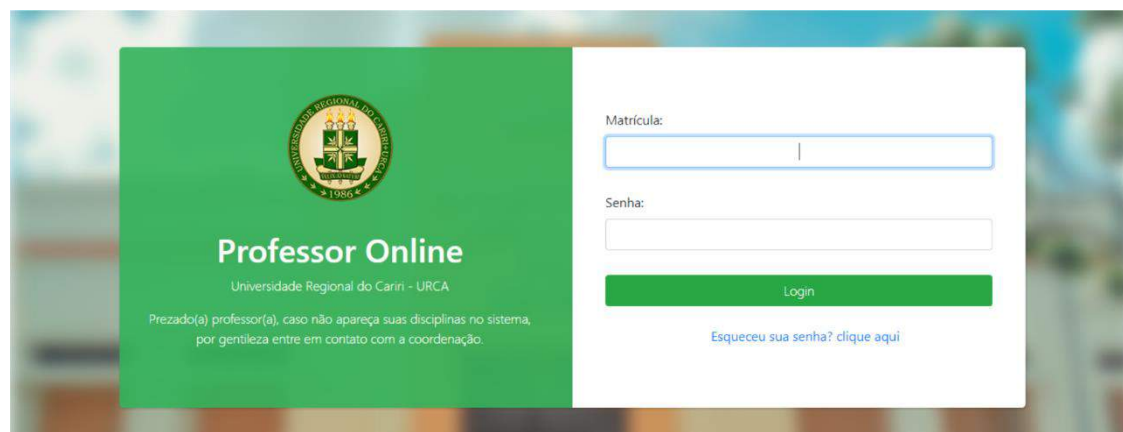
### 3º passo - Clicar no Menu “Professor Online”



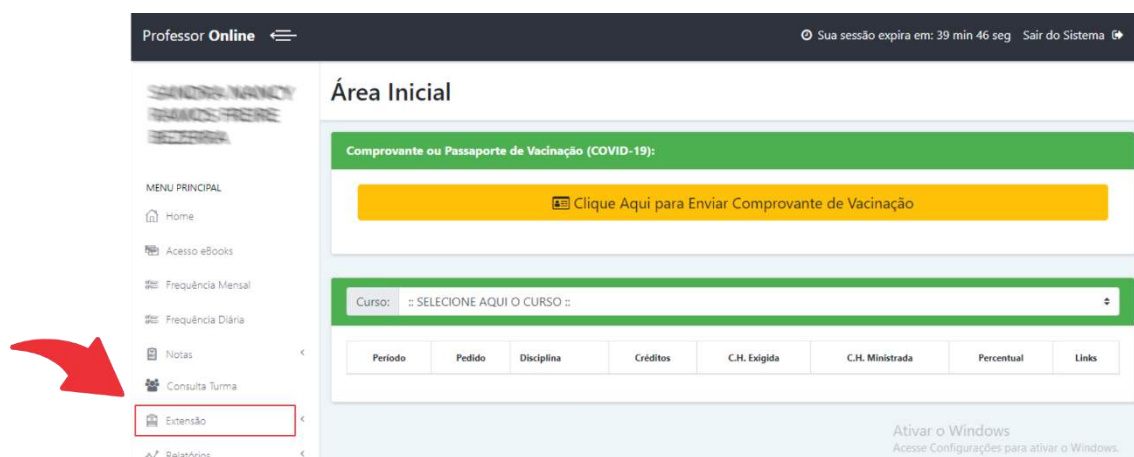
### 4º passo - Clicar no Menu “Acesso ao Sistema”



### 5º passo - Realizar o login



6º passo - Clicar no Menu “Extensão” e depois em “Minhas Atividades”



Professor Online Sua sessão expira em: 39 min 46 seg Sair do Sistema

**Área Inicial**

Comprovante ou Passaporte de Vacinação (COVID-19):

Clique Aqui para Enviar Comprovante de Vacinação

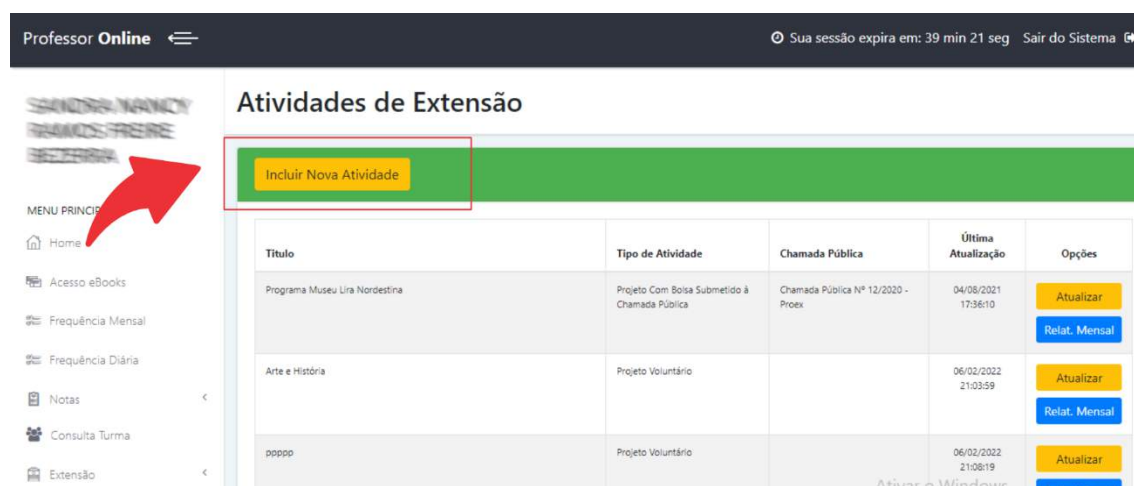
Curso: :: SELECIONE AQUI O CURSO ::

| Período                                                         | Pedido | Disciplina | Créditos | C.H. Exigida | C.H. Ministrada | Percentual | Links |
|-----------------------------------------------------------------|--------|------------|----------|--------------|-----------------|------------|-------|
| Ativar o Windows<br>Acesse Configurações para ativar o Windows. |        |            |          |              |                 |            |       |

MENU PRINCIPAL

- Home
- Acesso eBooks
- Frequência Mensal
- Frequência Diária
- Notas
- Consulta Turma
- Extensão**
- Relatórios

7º passo - Clicar no Menu “Incluir Nova Atividade”



Professor Online Sua sessão expira em: 39 min 21 seg Sair do Sistema

**Atividades de Extensão**

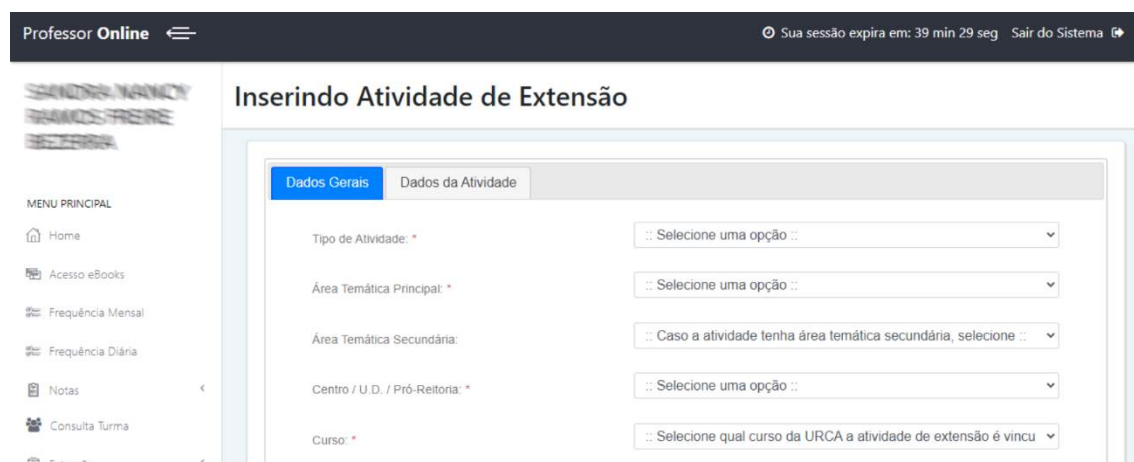
Incluir Nova Atividade

| Título                         | Tipo de Atividade                             | Chamada Pública                    | Última Atualização  | Opções                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Programa Museu Lira Nordestina | Projeto Com Bolsa Submetido à Chamada Pública | Chamada Pública Nº 12/2020 - Proex | 04/08/2021 17:36:10 | <a>Atualizar</a><br><a>Relat. Mensal</a> |
| Arte e História                | Projeto Voluntário                            |                                    | 06/02/2022 21:03:59 | <a>Atualizar</a><br><a>Relat. Mensal</a> |
| poppp                          | Projeto Voluntário                            |                                    | 06/02/2022 21:08:19 | <a>Atualizar</a>                         |

MENU PRINCIPAL

- Home
- Acesso eBooks
- Frequência Mensal
- Frequência Diária
- Notas
- Consulta Turma
- Extensão

8º passo - Preencher todas as informações solicitadas



Professor Online Sua sessão expira em: 39 min 29 seg Sair do Sistema

**Inserindo Atividade de Extensão**

**Dados Gerais** **Dados da Atividade**

Tipo de Atividade: \*

Área Temática Principal: \*

Área Temática Secundária:

Centro / U.D. / Pró-Reitoria: \*

Curso: \*

MENU PRINCIPAL

- Home
- Acesso eBooks
- Frequência Mensal
- Frequência Diária
- Notas
- Consulta Turma
- Extensão

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, S. N. F.; ALENCAR, A. M. P. G.; FERREIRA, C. M. A.; SANTOS, R. L. Curricularização da extensão universitária na Universidade Regional do Cariri: caminhos para implementação. In: CUNHA, R. J. et al (Orgs). **Atividades de extensão inseridas no currículo: contribuições sobre o fazer pedagógico**. Recife: Edupe, 2022, p. 222-232. E-book.

BRASIL. Artigo 207 da CF/88. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 dez 2022

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm). Acesso em: 18 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**- Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 03 dez. 2022

DEUS, Sandra de. Apresentação. In: NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org). **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013, p. 12-16.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> Acesso em: 15 dez 2024

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Sistema de Dados e Informações: Base operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão**. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001. (Coleção Extensão Universitária V. 2)

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. FORPROEX: Manaus – AM, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 14.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

KOCHHANN, Andréa. **A Extensão Universitária no Brasil: compreendendo sua Historicidade**. Anais da VI Semana de Integração Inhumas: UEG, 2017.

LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

MELO NETO, José Francisco. **Extensão universitária: uma análise crítica**. João Pessoa: Editora Universitária. Disponível em: [http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao\\_academica/livros/pa\\_l\\_2001\\_extensao\\_universitaria\\_-\\_uma\\_analise\\_critica.pdf](http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao_academica/livros/pa_l_2001_extensao_universitaria_-_uma_analise_critica.pdf) Acesso em: 30 nov. 2022.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org). **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013. Disponível em: [https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_extens%C3%A3o\\_livro\\_8.pdf](https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o_livro_8.pdf) Acesso em: 18 dez. 2024.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org). **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas** – Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987 – 2000. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces - Revista de Extensão**, v. 1, n. 1, p. 05-23, jul./nov. 2013

REDE NACIONAL DE EXTENSÃO (RENEX). **Áreas temáticas**. RENEX, 2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/areas-tematicas>. Acesso em: 30 nov. 2024.

REDE NACIONAL DE EXTENSÃO (RENEX). **Sobre o FORPROEX e a RENEX**. UFMG: 2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/forproex-e-renex>. Acesso em: 30 nov. 2024.

RENEX. **Sobre o FORPROEX e a RENEX**. UFMG:2016. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/apresentacao/forproex-e-renex>. Acesso em: 30 nov. 2024.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2000 apud KOCHHANN. Anais da VI Semana de Integração Inhumas: UEG, 2017. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN). **Manual de curricularização**. S/D. Disponível em: [https://www.uern.br/controledepaginas/proex-documentos-legisla%C3%A7%C3%A3o/arquivos/1165manual\\_de\\_curricularizaa%C2%A7a%C2%A3o\\_1.pdf](https://www.uern.br/controledepaginas/proex-documentos-legisla%C3%A7%C3%A3o/arquivos/1165manual_de_curricularizaa%C2%A7a%C2%A3o_1.pdf). Acesso em: 28 nov. 2024.

#### Sites:

<https://www.une.org.br/memoria/historia/>  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)  
<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/home>

## ANEXOS

### ANEXO A – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2024. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Link de acesso:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)



### ANEXO B – RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Link de acesso:

[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)



## **ANEXO C – RESOLUÇÃO Nº 16/2022 – CEPE**

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 – CEPE/URCA. Dispõe sobre a inserção das ações de extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Link de acesso:

[https://www.urca.br/wp-content/uploads/2024/12/Resolucao-No-016\\_2022\\_CEPE\\_compressed.pdf](https://www.urca.br/wp-content/uploads/2024/12/Resolucao-No-016_2022_CEPE_compressed.pdf)



## **ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DO FORPROEX SOBRE A INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO**

Recomendações do FORPROEX sobre a inserção curricular da Extensão – 48º Encontro Nacional do Forproex – UERJ/dez/2021

Link de acesso:

[https://proex.ufes.br/sites/proex.ufes.br/files/field/anexo/recomendacoes\\_forproex.pdf](https://proex.ufes.br/sites/proex.ufes.br/files/field/anexo/recomendacoes_forproex.pdf)



## **ANEXO E – REDE NACIONAL DE EXTENSÃO – RENEX**

A Rede Nacional de Extensão, RENEX, iniciativa do FORPROEX, mantém cadastro atualizado das instituições integrantes, divulga ações extensionistas universitárias e coordena o Sistema Nacional de Informações de Extensão, SIEX/Brasil, banco de dados sobre as práticas de extensão no País.

Link de acesso:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/home>



## **ANEXO F – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA URCA – PROEX**

Link de acesso:

<https://www.urca.br/proex/>





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*



*Universidade Regional  
do Cariri - URCA*